



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete da Presidência/Legislativo

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

AUTÓGRAFO N.º. 023/CMRM-2026
Projeto de Lei n.º. 002/2025 (Mens. 04 PL Executivo 02)
AUTOR: Poder Executivo Municipal

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita R\$13.082.052,59.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeiro na importância de **R\$13.082.052,59 (TREZE MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.361.0003.2210 – Ensino Fundamental com Qualidade - FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$8.767.913,16
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$4.314.139,43
Sub-Total.....R\$13.082.052,59

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através de portaria interministerial, conforme abaixo discriminado:

PARCELA RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS DE AO FUNDEB DE ACORDO COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC MF N.º 14, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025
COMPLEMENTAÇÃO VAAR DE COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC MF N.º 14, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025
VALOR: R\$13.082.052,59



Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador "Jorge Teixeira de Oliveira", **18 de Março** de 2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ivan Ferreira de Vasconcelos



18/03/2026 11:29:28

<https://rolimdemoura.oxylabtech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=94444172-5f66-4fcb-afcb-8995cd1b80b>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN FERREIRA VASCONCELOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

